

PROCESSO N°  
75/12

REG. PROC. N°  
05

FL. 1  
FOLHA N°  
25V



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/12

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento comissionado.

Autor: de João Marcos Demétrio

RESOLUÇÃO - 308

### AUTUAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2012  
autuo o P.R. n° 05/12.

Eu,

A handwritten signature consisting of the letters "m" and "G" intertwined.

, subscrevi



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05 /2012

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento comissionado.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot. N. <u>795</u> L. N.º <u>31</u> Fis. <u>146</u>
Recebido em <u>08/08/2012</u>
<i>m.o</i>
FUNCIONÁRIO

Art. 1º. Fica aprovada a indicação subscrita pelo *quorum* necessário e pelo Vereador interessado, as quais farão parte integrante desta Resolução e, por consequência, nomeando: **DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO, portador do RG/SSP/SP 41.025.200-1 e do CPF/MF n.º 355.945.758-04** para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento comissionado, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Art. 2º. Fica Autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse ao **nomeado** e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo nos termos do art.1º, desta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Favaro”, em 08 de agosto de 2012.

João Marcos Demétrio  
Presidente

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 75  
fls 25V, do Registro de Processo nº 05  
Leme, 08 de agosto de 20 12  
Funcionário mj

A Assessoria Legislativa  
para parecer em 08/08/12

  
PRESIDENTE



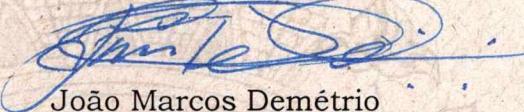
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**J U S T I F I C A T I V A**

Considerando a Lei Complementar n.º 577, de 08 de setembro de 2.010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

O presente Projeto de Resolução é apresentado em virtude de indicação do Vereador Pablo José Rebessi, interessado na indicação de Assessor Parlamentar, bem como pela indicação do quórum necessário como dispõe a LOM.

Leme, em 08 de agosto de 2012.

  
João Marcos Demétrio  
Presidente



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme/SP.

Os Vereadores ao final assinados:

**Considerando** que o Parágrafo 1º. Do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal prevê que a nomeação, colocação em disponibilidade, exoneração, demissão e readmissão de funcionários desta Casa Legislativa, serão objeto de Resolução, cujo projeto é de iniciativa exclusiva do Presidente da Câmara, mediante a indicação de pelo menos um terço dos membros da Casa;

**INDICAM**, pelo quorum necessário, a nomeação de **DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO, portador do RG/SSP/SP 41.025.200-1 e do CPF/MF n.º 355.945.758-04** para exercer o cargo de Assessor Parlamentar; **rogando**, por consequência, pela apresentação do respectivo Projeto de Resolução para a apreciação por parte do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Favaro”, em 08 de agosto de 2012.

The image shows four handwritten signatures in blue ink, each placed over a horizontal line. The signatures are fluid and cursive, appearing to be in Portuguese. They are positioned in two columns: two on the left side and two on the right side of the page. The paper has a textured, light brown appearance.



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot. N. 794 L. N. 31 Fls. 146  
Recebido em 08/08/2012

mj  
FUNCIONÁRIO

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 6º e 12, da Lei Complementar nº 577, de 08 de setembro de 2010, INDICAR o nome do Sr. Diego de Andrade Leme Penteado, RG nº 41.025.200-1, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Leme, 07 de agosto de 2012.

PABLO JOSÉ REBESSI  
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

773-2

REGISTRO GERAL

41.025.200-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/OUT/2000

NOME DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO

FILIAÇÃO CARLOS LEME PENTEADO NETO

E CACILDA REGINA DE ANDRADE LEME  
PENTEADO

NATURALIDADE

LEME - SP

DATA DE NASCIMENTO

31/MAR/1986

DOC ORIGEM LEME SP

LEME

CN:LV.A85 /FLS.63 /N.051585

CPF

Diego de A. Penteado

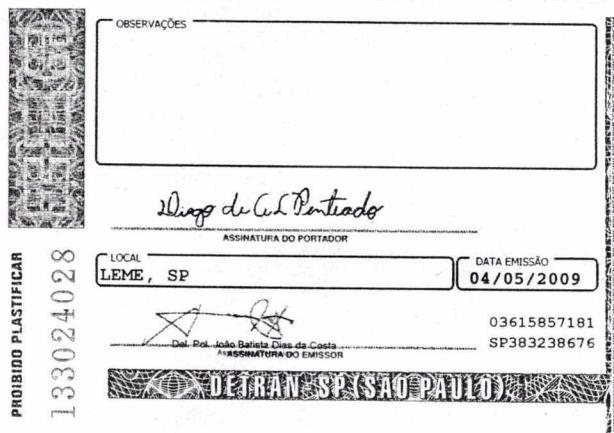
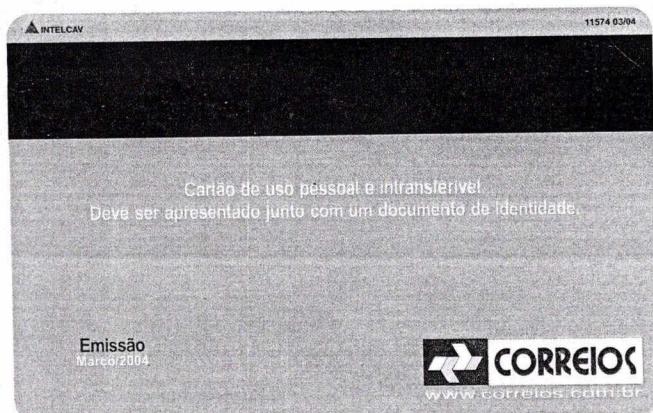
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11574 03/94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO

DATA DE NASCIMENTO

Nº INSCRIÇÃO

D.V.

ZONA

SEÇÃO

31/03/1986

343039190124

188

0116

MUNICÍPIO / UF

LEME/SP

DATA DE EMISSÃO

29/04/2004

JUZ. ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

JUSTIÇA ELEITORAL

POLIGAR DIREITO

*Diego de C. S. Penteado*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA DEFESA  
CERTIFICADO DE DISPENSA  
DE INCORPORAÇÃO  
14º CSM

RA 140902200819

DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO

EM CASO DE CONVOAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE  
Emissão: Leme , SP, 31/mar/2005

LBNICDAM

LBISMSM

FILIAÇÃO

PAI CARLOS LEME PENTEADO NETO

MÃE CACILDA REGINA DE ANDRADE LEME PENTEADO

DATA NASC.

31/03/86

NATURALIDADE

LEME-SP

Dispensado do Serviço Militar inicial em 31 de março de 2005  
por ter sido incluído no excesso de contingente

Cmt/Ch ou Dirl

DIVINO APARECIO JUSTINO - ST  
Deslegado de Serviço Militar da 7ª Del Srv Mili/14º CSM

## QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Diego de Oliveira Monteiro*  
Loc. Nascl. *Salvador* Est. *BA* Data *31/03/86*  
Filiação *Carolina de Oliveira Monteiro*  
Doc. Nº *KG-11.002.200-1* Exp. *04/10/00*

## ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....  
Exp. em ..... / ..... Estado .....  
Obs: .....  
Data Emissão *21/02/00* DRT *105* HME-SP  
*Maria José Ferreira* Assinatura do Funcionário  
PRI - LEME

## ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....

Doc. .....

Nome.....

Doc. .....

Nome.....

Doc. .....

Est. Civil.....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

.....

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Atendimento ao público

00268-SPT

Número..... Série.....

007400

Assinatura do Portador

*Diego de Oliveira Monteiro*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POSTO de Atendimento ao público



### CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....  
 CNPJ/MF .....  
 Rua ..... N° .....  
 Município ..... Est. .....  
 Esp. do estabelecimento .....  
 Cargo .....  
 ..... CBO nº .....  
 Data admissão..... de ..... de .....  
 Registro nº ..... Fls./Ficha .....  
 Remuneração especificada .....  
  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1º ..... 2º .....  
 Data saída ..... de ..... de .....  
  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1º ..... 2º .....  
 Com. Dispensa CD Nº .....

### CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....  
 CNPJ/MF .....  
 Rua ..... N° .....  
 Município ..... Est. .....  
 Esp. do estabelecimento .....  
 Cargo .....  
 ..... CBO nº .....  
 Data admissão..... de ..... de .....  
 Registro nº ..... Fls./Ficha .....  
 Remuneração especificada .....  
  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1º ..... 2º .....  
 Data saída ..... de ..... de .....  
  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1º ..... 2º .....  
 Com. Dispensa CD Nº .....

<b>SAECIL</b> <b>LEME</b>		<b>TARIFA DE ÁGUA E ESGOTOS</b>							
AVISO - RECIBO SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME Rua Padre Julião, 971 - Centro CEP.13610-230 - Leme/SP - PABX (19) 3573-6200 CGC(MF) 46.675.997/0001-80 - Inscrição Estadual: 415.128.224.111									
Identificação <b>03-0082-0106-01</b>	C.D.C - DV. <b>5851-62</b>	Controle <b>041009</b>	Res	Com	Ind	Contrib. Social	Pub.	Insuimos Prod.	
Proprietário <b>MARISA APARECIDA ANDRADE</b>			Nro. da Conta <b>0001763</b>	Inscrição Municipal					
Cód. Logradouro <b>00082</b>	Dt. Leitura <b>19/04/2010</b>	Data Apresentação <b>16/05/2010</b>	Hidrômetro <b>Y08X046106</b>	Data de Corte <b>22/06/2010</b>	Mês/Ano de Referência <b>ABR/2010</b>				
Endereço da Ligação <b>AV. ANA MARIA 0106 RQ. 709/96</b>									
Leitura Anterior <b>290</b>	Leitura Atual <b>310</b>	Consumo <b>20</b>	Mínimo <b>10</b>	Excesso <b>10</b>	Média <b>18</b>	Ocorrência <b>LEITURA NORMAL</b>			
Mês/Ano	Consumo	Ocor.	Descrição dos Lançamentos				Valores Lançados		
JUN/2009	15 00	Pague sua conta de água nos Agentes autorizados	<b>ÁGUA ESGOTO</b>				<b>28,42</b>		
JUL/2009	12 00						<b>14,21</b>		
AGO/2009	15 00								
SET/2009	18 00								
OUT/2009	16 00								
NOV/2009	18 00								
DEZ/2009	18 00								
JAN/2010	24 00	Cobrança de atualização na próxima conta							
FEV/2010	18 00								
MAR/2010	17 00								
<b>VENCIMENTO 22/05/2010</b>		<b>TOTAL</b>				<b>42,63</b>			
<b>CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA PARA COMAS 1,00</b>									
<b>TOTAL A PAGAR 43,63</b>									

<b>SAECIL</b> <b>LEME</b>		<b>TARIFA DE ÁGUA E ESGOTOS</b>						
AVISO - RECIBO SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME Rua Padre Julião, 971 - Centro CEP.13610-230 - Leme/SP - PABX (19) 3573-6200 CGC(MF) 46.675.997/0001-80 - Inscrição Estadual: 415.128.224.111								
Identificação <b>03-0082-0106-01</b>	C.D.C. - DV. <b>5851-62</b>	Controle <b>041231</b>	Categoria <b>01 - Residencial</b>					
Proprietário <b>MARISA APARECIDA ANDRADE</b>			Nro. da Conta <b>0000549</b>	Inscrição Municipal				
Cód. Logradouro <b>00082</b>	Dt. Leitura <b>13/04/2012</b>	Data Apresentação <b>19/05/2012</b>	Hidrômetro <b>Y10L568486</b>	Data de Corte <b>22/06/2012</b>	Mês/Año de Referencia <b>ABR/2012</b>			
Endereço da Ligação <b>AV. ANA MARIA 0106 RQ. 709/96</b>								
Leitura Anterior <b>186</b>	Leitura Atual <b>198</b>	Consumo <b>12</b>	Mínimo <b>10</b>	Excesso <b>2</b>	Média <b>13</b>	Ocorrência <b>LEITURA NORMAL</b>		
Mês/Año	Consumo	Ocor.	Descrição dos Lançamentos				Valores Lançados	
JUN/2011	16 00	Pague sua conta de água nos Agentes autorizados.	<b>ÁGUA ESGOTO</b>				<b>20,80</b>	
JUL/2011	14 00						<b>10,40</b>	
AGO/2011	16 00						<b>0,68</b>	
SET/2011	17 00	Após o vencimento será cobrada multa de 2% sobre o valor do débito.						
OUT/2011	14 00							
NOV/2011	16 00							
DEZ/2011	12 00							
JAN/2012	15 00	Cobrança de atualização na próxima conta.						
FEV/2012	13 00							
MAR/2012	12 00							
<b>VENCIMENTO 22/05/2012</b>		<b>TOTAL</b>						
<b>CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA PARA COMAS</b>								
<b>TOTAL A PAGAR 31,88</b>								

**SAECIL  
LEME**

**AVISO - RECIBO**

**TARIFA DE ÁGUA E ESGOTOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

Rua Padre Julião, 971 - Centro CEP.13610-230 - Leme/SP - PABX (19) 3573-621

CGC(MF) 46.675.997/0001-80 - Inscrição Estadual: 415.128.224.111

Identificação	C.D.C. - DV.	Controle	Res	Com	Ind	Contrib	Social	Pub.	Insumo
03-0082-0106-01	5851-62	041009	1						

Proprietário	Nro. da Conta	Inscrição Municipal
MARISA APARECIDA ANDRADE	0001763	

Cód. Logradouro	Dt. Leitura	Data Apresentação	Hidrômetro	Data de Corte	Mês/Año de Referência
00082	19/04/2010	16/05/2010	Y08X046106	22/06/2010	ABR/2010

Endereço da Ligação		0106 RQ.709/96					
Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Mínimo	Excesso	Média	Ocorrência	LEITURA NORM
290	310	20	10	10	18		

Mês/Ano	Consumo	Ocor.	Descrição dos Lançamentos	Valores Lançados
JUN/2009	15,00	Pague sua conta de água nos Agentes autorizados	ÁGUA ESGOTO	28,
JUL/2009	12,00			14,
AGO/2009	15,00			
SET/2009	18,00			
OUT/2009	16,00			
NOV/2009	18,00			
DEZ/2009	18,00	Cobrança de atualização na próxima conta		
JAN/2010	24,00			
FEV/2010	18,00			
MAR/2010	17,00			

VENCIMENTO	22/05/2010	TOTAL	42,
------------	------------	-------	-----

CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA PARA COMAS	1,
-------------------------------------	----

TOTAL A PAGAR	43,
---------------	-----

**SAECIL  
LEME**

**AVISO - RECIBO**

**TARIFA DE ÁGUA E ESGOTOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

Rua Padre Julião, 971 - Centro CEP.13610-230 - Leme/SP - PABX (19) 3573-621

CGC(MF) 46.675.997/0001-80 - Inscrição Estadual: 415.128.224.111

Identificação	C.D.C. - DV.	Controle	Categoria
03-0082-0106-01	5851-62	041231	01 - Residencial

Proprietário	Nro. da Conta	Inscrição Municipal
MARISA APARECIDA ANDRADE	0000549	

Cód. Logradouro	Dt. Leitura	Data Apresentação	Hidrômetro	Data de Corte	Mês/Año de Referência
00082	13/04/2012	19/05/2012	Y10L568486	22/06/2012	ABR/2012

Endereço da Ligação		0106 RQ.709/96					
Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Mínimo	Excesso	Média	Ocorrência	LEITURA NORM
186	198	12	10	2	13		

Mês/Ano	Consumo	Ocor.	Descrição dos Lançamentos	Valores Lançados
JUN/2011	16,00	Pague sua conta de água nos Agentes autorizados.	ÁGUA ESGOTO	20,
JUL/2011	14,00		Multas	
AGO/2011	16,00			
SET/2011	17,00	Após o vencimento será cobrada multa de 2% sobre o valor do débito.		
OUT/2011	14,00			
NOV/2011	16,00			
DEZ/2011	12,00	Cobrança de atualização na próxima conta.		
JAN/2012	15,00			
FEV/2012	13,00			
MAR/2012	12,00			

VENCIMENTO	22/05/2012	TOTAL	20,
------------	------------	-------	-----

CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA PARA COMAS	1,
-------------------------------------	----

TOTAL A PAGAR	31,
---------------	-----

Número do cartão  
4916 XXXX XXXX

Bandeira  
VISA

Vencimento  
15/11/2011

Total desta Fatura  
R\$ 90,97

Pagamento Mínimo  
R\$ 20,00

## Histórico das Despesas

Data	Descrição	R\$	US\$
	DIEGO A PENTEADO	2044	
16/06	CENTAURO - CE 135	PARC 05/08	29,35
28/07	AMERICANAS.COM INTERNE	PARC 04/12	33,25
16/10	AMERICANAS.COM INTERNE	PARC 01/08	21,28
17/10	PAGTO FATURA-AUTO ATENDIM		-93,82
• 01/11	ANUIDADE DIFERENCIADA	PARC 05/12	7,09
	(+) Despesas/Débitos no Brasil	90,97	
	(+) Despesas/Débitos no Exterior	0,00	
	(=) Saldo deste cartão	90,97	
	Saldo Anterior	93,82	
	(+) Encargos	0,00	
	(+) Total despesas/Débitos no Brasil	90,97	
	(+) Total despesas/Débitos no Exterior	0,00	
	(-) Total de pagamentos	93,82	
	(-) Total de créditos	0,00	
	(=) Saldo Desta Fatura	90,97	

## Limites

LIMITE TOTAL do Cartão de Crédito	R\$ 1.800,00
Do limite total, limite para saque a Vista*	R\$ 180,00
limite para saque parcelado*	R\$ 1.000,00
LIMITE DISPONÍVEL em 03/11/2011:	R\$ 1.206,16

\*A utilização destes limites comprometerá o limite total do cartão.

## Parcelas a Vencer

Compras Parceladas	Próxima Fatura	Total a Vencer*
TOTAL	R\$ 83,86	R\$ 502,87
	R\$ 83,86	R\$ 502,87

\*Somatória de todas as parcelas a vencer, incluindo as que vencerão na próxima fatura (demonstradas acima).

## Desconto por Relacionamento

Com base em seu relacionamento, o desconto na sua mensalidade deste mês foi de: 29,17%\*

\*Caso participe de mais um programa de descontos, prevalece o maior (não cumulativos)

## SuperBônus

Período de aquisição de 16/09/2011 á 15/10/2011

Os valores representam o saldo de bônus de todos os seus cartões que fazem parte do Programa SuperBônus

Saldo Anterior:	1.451
(+) Bônus Ganhos por Compras	32
(=) Saldo Atual:	1.484

Para maiores informações ligue na Superlinha

Data do fechamento da Fatura:

03/11/2011

03/11 Cotação do Dólar

1,8031

## Encargos

## Taxas para o próximo período:

Pagamento Parcial	13,89%
Saque	15,89%
Compras Parceladas c/juros	6,95%
Parcelamento de Fatura	10,89%
Pagamento em Atraso	16,89%
Custo Efetivo Total a.a (no período)	424,91%

Pagando apenas o valor mínimo desta fatura até a data de vencimento, os encargos a serem pagos na próxima fatura serão de: R\$ 10,28

## Informações Importantes

PAGAR O VALOR MINIMO OU PARCIAL  
É UMA OPCAO QUE DEVE SER CONSCIENTE,  
PORQUE O SEU SALDO DEVEDOR SERA  
COBRADO COM JUROS NA PROXIMA FATURA

**Santander** 033-7 03399.49281 36917.458089 86204.409113 6 0000000000000000

**Santander**

Agência Recebedora  
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

Vencimento  
**CONTRA APRESENTAÇÃO**

Cedente  
Banco Santander (Brasil) S.A.

Agência/Cód. Cedente  
050 04 92836 9

Data Documento Número do Documento Espécie Aceite Data Process

03/11/2011 3583669992870664 FT-CI N 03/11/2011

Uso Banco Carteira Espécie Quantidade Valor

CENTRAL COB R\$

Valor do documento

3583669992870664

Instruções PREENCHER O VALOR A SER PAGO NO CAMPO <VALOR DO DOCUMENTO>  
FATURAS PAGAS APOS O VENCIMENTO TERÃO ACRESCEMO E ENCARGOS,  
CALCULADOS A PARTIR DA DATA DO VENCIMENTO E INCLUIDOS  
NA SUA PRÓXIMA FATURA MENSAL.

APOS 05/12/2011, PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DO SANTANDER.

**VISA**

Número do Cartão  
4916 XXXX XXXX 2044

Nosso Número  
1745808862044

Vencimento  
**CONTRA APRESENTAÇÃO**

Total desta Fatura R\$

90,97

Pagamento Mínimo R\$

20,00

Valor Pago R\$

RECIBO DO CLIENTE

Autenticação no verso

09702292

DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO  
AV ANA MARIA 106  
CS JARDIM CAPITOL  
13610-430 LEME SP

CTC CAMPINAS SPI PL2



720828852625221170002583320071111

Sacado

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

## DECLARAÇÃO

Eu, DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO, portador do RG/SSP/SP 41.025.200 e CPF/MF n.º 355.945.758-04, declaro sob as penas da Lei que, nunca sofri falta grave, nunca fui exonerada a bem do serviço público ou fui dispensado por justa causa.

Leme, SP, 14 de agosto de 2.012.

DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO

*Diego de A L Penteado*

## DECLARAÇÃO

Eu, DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO, portador do RG/SSP/SP 41.025.200 e CPF/MF n.º 355.945.758-04, residente e domiciliado na Avenida Ana Maria, 106, Leme-SP, Declaro, em atendimento a Lei Complementar nº 546, de 12 de maio de 2009, que não tenho vínculo pessoal conjugal ou de companheirismo, ou ainda parentesco em linha reta ou colateral ou por afinidade, até terceiro grau, com relação à autoridade nomeante ou a servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para exercício do cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas.

Leme, SP, 14 de agosto de 2.012.



DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO

## DECLARAÇÃO

**Eu, DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO, portador do RG/SSP/SP 41.025.200 e CPF/MF n.º 355.945.758-04, declaro que tenho disponibilidade para serviços fora do horário normal de trabalho, incluindo-se finais de semana e feriados.**

Leme, SP, 14 de agosto de 2.012.

**DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO**

*Diego de A L Penteado*

## DECLARAÇÃO

Eu, DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO, portador do RG/SSP/SP 41.025.200 e CPF/MF n.º 355.945.758-04, declaro que não cumulo ou cumularei cargos/empregos ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1.988, em seu artigo 37, XVI e suas Emendas, com minha nomeação e posse no cargo de assessor parlamentar.

Leme, SP, 14 de agosto de 2.012.

DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO

*Diego de Andrade Penteado*



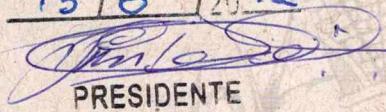
# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME.

Ao Expediente

13/08/2012

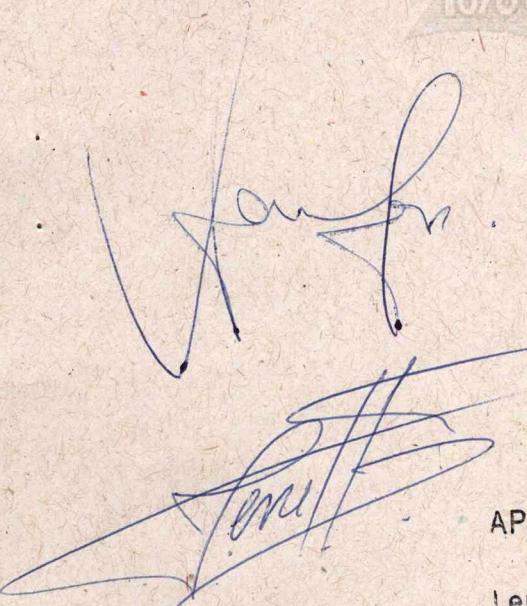
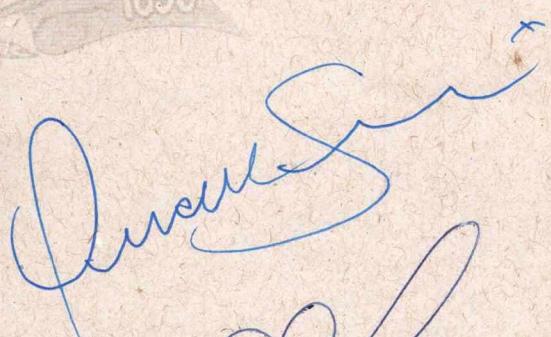
  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME  
Prot. N. 897 L. N.º 31 Fls. 148  
Recebido em 13/08/2012

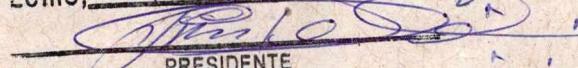
mo  
FUNCIONÁRIO

Os Vereadores que este subscrevem, vem respeitosamente a r. presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 181 do Regimento Interno, requerer a votação em regime de urgência especial do Projeto de Resolução n.º 05/12., bem como, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/12.

Sala das Sessões Prof.º Arlindo Fávaro em 13 de agosto de 2012.

   
APROVADO POR UNANIMIDADE  
A Secretaria p/ Providências

Leme, 13/08/2012

  
PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

A Ordem do Dia

*[Signature]*  
13/8/2012

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/12, APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em, 13 de agosto de 2012.

*[Signature]*  
João Marcos Demétrio

Presidente

1876 - LEME - 1895



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO Nº 308, de 14 de agosto de 2012.**

Dispõe sobre provimento do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica aprovada a indicação subscrita pelo quorum necessário e pelo Vereador interessado, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por consequência, nomeando: **DIEGO DE ANDRADE LEME PENTEADO**, portador do RG/SSP-SP nº. 41.025.200-1 e do CPF/MF nº. 355.945.758-04 para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento comissionado, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

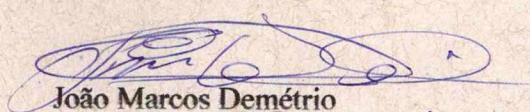
**Artigo 2º** - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse ao nomeado e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo de comissão nos termos do artigo 1º, desta Resolução.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Profº. Arlindo Favaro, em 14

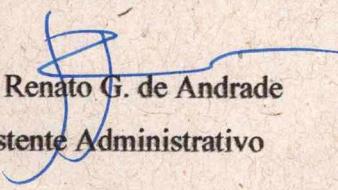
de agosto de 2012.



João Marcos Demétrio

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara, em 14.08.12.



João Renato G. de Andrade  
Assistente Administrativo